




Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Conselho Superior Acadêmico – CONSEA



Ato Decisório n.º 390/CGR/CONSEA, de 05 de setembro de 2016.

Processo: 23118.000188/2015-69	Da Presidência dos Conselhos Superiores
Assunto: Descredenciamento de Vanessa Golin	<i>No vlog</i> <i>09.09.16</i>  Prof. Dr. Ari Miguel Teixeira Ott Presidente Pro Tempore Portaria n.º 300/MSC de 14/08/2016


A Câmara de Graduação (CGR) do Conselho Superior Acadêmico (CONSEA) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Parecer 1796/CGR, da Relatora Conselheira Aimée Aimone Rossi;
- Solicitando de descredenciamento (fl. 54);
- Deliberação na 150ª sessão da CGR, em 11.08.2016;

DECIDE:

Art. 1º – Descredenciar Vanessa Golin da condição de docente prestador de serviço voluntário na UNIR.

Art. 2º – Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação.


Conselheiro Alisson Diôni Gomes
Vice-presidente em exercício